CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD

Câmara Mun. de Gurup
08 MAIO 2025
LIDO EM PLENARIO

INDICAÇÃO Nº 185 /2025
Ver. Ronaldo Lira - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 876
DATA: 17 MAR 2025 HORA: 10:10
Carimbo / Assinatura

Requer ao Presidente da Fundação Unirg, providências quanto a adoção de certificado para contabilizar horas extracurriculares aos acadêmicos dos Campus I e II de Gurupi, que sejam doadores de sangue

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Presidente da Fundação Unirg, **para que seja realizada a adoção de certificado para contabilizar horas extracurriculares aos acadêmicos dos Campus I e II de Gurupi, que sejam doadores de sangue.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo das Atividades Complementares é incentivar a realização de atividades extracurriculares visando à complementação da formação dos alunos. Assim, estas atividades são caracterizadas (resumidamente) pela participação em palestras, eventos, cursos, estágios não obrigatórios, trabalho voluntário, dentre outras.

No ano de 2023, através do Requerimento 545/2023, essa propositura foi parcialmente contemplada, no entanto, um ofício resposta foi enviado, no qual relatava "Os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Medicina (Campus Paraíso do Tocantins – TO) já contemplam, dentro de suas diretrizes curriculares (Regulamento de Atividades Complementares), a possibilidade de obtenção de horas extracurriculares por meio de atividades voluntárias e sociais, como a doação de sangue." (segue em anexo a cópia do ofício reposta).

Ainda, informaram que verificariam a viabilidade de novas inclusões em outros cursos, a analisar o regulamento e critérios de avaliação curricular, mas restou sem atualizações sobre os Campus I e II de Gurupi.

A doação de sangue poderia ser inserida como forma de incentivar e aumentar o estoque de bolsas de sangue no Hemonúcleo de Gurupi. Visto que, cabe a Universidade, o papel de reiterar valores sociais e conscientizar os

acadêmicos, que se analisados em sua maioria, predominam o mesmo estilo de vida e mesmas capacidades e critérios para doação de sangue.

Devido aos níveis de violência no trânsito em nossa cidade, foi realizada recentemente uma campanha de doação de sangue pelo Hemonúcleo de Gurupi, por isso, vale precaver e recolher a sensatez de sempre prover doações ao Banco de Sangue, usando da disponibilização e voluntariado da Universidade para tal contribuição.

Sugiro ainda, que o Certificado seja de 10 (dez) horas para cada doação, 1 (uma) doação por semestre e limite de 40 horas totais, não prejudicando outros tipos de complementação e sendo modelo de ensino, inovação e percepção de consciência social entre os basilares de saúde pública. É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 13 dias do mês de Março de 2025.

Vereador RONALDO LIRA
PRD

Ofício nº 083/2024/Reitoria/Universidade de Gurupi-UnirG

Gurupi – TO, 19 de agosto de 2024

AO SENHOR
VEREADOR RONALDO LIRA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA

Assunto: RE Requerimento nº 543/2023 - Doação de sangue – Certificação – Horas Extracurriculares

Prezado Senhor Vereador Ronaldo Lira,

Inicialmente, recebam nossos cumprimentos cordiais.

A Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG, em resposta ao requerimento supra, informa o seguinte:

Os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Medicina (Campus Paraíso do Tocantins – TO) já contemplam, dentro de suas diretrizes curriculares (Regulamentos de Atividades Complementares), a possibilidade de obtenção de horas extracurriculares por meio de atividades voluntárias e sociais, como a doação de sangue.

A Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG enviou uma comunicação às coordenações de cursos, para verificar a viabilidade de inclusão desta modalidade em seus regulamentos. Após avaliação e consideração dos impactos e implicações dessa proposta, as coordenações decidiram não incluir horas extracurriculares para acadêmicos doadores de sangue, visto que os cursos seguem o Regimento Geral Acadêmico, que dispõe que "o currículo de cada curso de graduação, na forma da lei, contemplará atividades complementares que envolvam participação em conferências, congressos, simpósios, mesas redondas, estágio extracurricular, minicursos, monitorias e outros".

Nossa decisão baseia-se na necessidade de manter a integridade e a coerência do currículo acadêmico, garantindo que os critérios de avaliação e reconhecimento de atividades extracurriculares sejam aplicados de maneira equitativa e objetiva para todos os acadêmicos.

Agradecemos a iniciativa de promover o engajamento dos acadêmicos em práticas de relevância social e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Certo de que atendemos à vossa demanda, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168

Assinado de forma digital por SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168
Dados: 2024.08.20 15:49:54 -03'00'

Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.184/2020